



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO N° 2.450,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2013**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO DIA 28 (VINTE E
OITO) DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 28 (vinte e oito) de outubro, se comemora o “Dia do Funcionário Público”;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2013.

Art. 2º. – Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**